INDICAÇÃO Nº CM 574/2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudado junto ao órgão competente da administração municipal a possibilidade de envio de um Projeto de Lei para reversão do imóvel constante nas Leis Municipais 3.817/1995 e 4.442/1998 e posteriormente a sua doação para a Sociedade São Vicente de Paula.

Justificativa

Exmo. Sr. Prefeito, o imóvel no lote de número 162, quadra 361, na zona 40, constante nas Leis Municipais 3.817/1995 e 4.442/1998, na qual foi doado para Associação de Moradores do Bairro Jardim das Acácias, encontra-se irregular, mediante o não cumprimento da construção da sede, conforme Art. 4º, alínea a, da referida Lei. Já são 22 anos de irregularidade sem a devida construção.

Há um interesse no imóvel pela Sociedade São Vicente de Paula, para que ela possa usar para expandir suas ações filantrópicas e sociais. Desta forma, solicito que seja feita a reversão do imóvel para o município e posterior doação para a Sociedade São Vicente de Paula.

Divinópolis, 31 de maio de 2022

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO